

Relatório da Administração

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Morgan Stanley Corretora"). Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). O Relatório do Comitê de Auditoria do Conglomerado Morgan Stanley está sendo apresentado juntamente com as publicações das Demonstrações Financeiras do Banco Morgan Stanley (líder do Conglomerado). I. **EVOLUÇÃO DOS NEGÓCIOS:** Entre os acontecimentos que marcaram o exercício, destacam-se: **a) Patrimônio Líquido e Resultado no Exercício:** Aumento do Capital Social: A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, aprovou o aumento de capital proposto pela administração no montante de R\$ 39.646 mil (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e seis mil) mediante a emissão de 39.645.932 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentas e trinta e duas) novas

ações ordinárias, mediante a utilização dos recursos oriundos dos juros a título de remuneração sobre o capital próprio. Esse aumento foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 30 de junho de 2021. O estatuto social prevê a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação pertinente. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021, aprovou ainda a não distribuição desses dividendos. • **Resultado no Exercício antes da Destinação dos Lucros:** A Morgan Stanley Corretora registrou Lucro Líquido no exercício de R\$ 127.878 mil, correspondente a R\$ 0,26 por ação e rentabilidade no exercício, anualizada, sobre o patrimônio líquido final de 8,87%. • **Remuneração do Capital Próprio aos Acionistas:** Durante o exercício, a Corretora efetuou a remuneração do capital próprio aos acionistas, calculada sobre o Lucro Líquido, após a constituição da Reserva Legal, no limite máximo de 30% do referido lucro líquido, na forma do disposto na Resolução 4.885 do Banco Central do Brasil, no montante de R\$ 60.927 (2020 - R\$ 46.643) que consta como destinação do resultado, diretamente na demonstração das mutações do patrimônio líquido, na forma da Circular nº 2.739, de 19 de fevereiro de 1997, do Banco Central do Brasil, e reduziu a despesa com imposto de renda e contribuição social do exercício aproximadamente em R\$ 24.371 (2021 - R\$ 18.657). Este montante foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 16 de dezembro de 2021.

b) Volume de Negócios: No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o volume financeiro de negócios executados pela Morgan Stanley Corretora permaneceu em patamares elevados com relação aos volumes totais negociados na B3. **II. PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO (ACORDO DA BASILEIA):** A Morgan Stanley Corretora adota a apuração dos limites operacionais de forma consolidada, conforme previsto no artigo 1º da Resolução 2.283, de 5 de junho de 1996, tomando-se como base os dados financeiros consolidados dos integrantes do Conglomerado Morgan Stanley, formado pela Morgan Stanley Corretora e pelo Banco Morgan Stanley e por este liderado, mantendo patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e das alterações introduzidas pelas resoluções 4.192/13 e 4.193/13. A partir de 31 de outubro de 2013 o Conglomerado Morgan Stanley passou a adotar a apuração de acordo com o disposto no Método Padronizado de Basileia III. O índice da Basileia em 31 de dezembro de 2021 é de 244,8%. **III. GERENCIAMENTO DE CAPITAL:** A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado está disponível no endereço eletrônico: <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital>. São Paulo, 29 de março de 2022.

Balancos Patrimoniais | Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

| | Nota | 12.2021 | 12.2020 | | Nota | 12.2021 | 12.2020 |
|---------------------------------------|------|-----------|-----------|---------------------------------------|----------|-----------|-----------|
| Ativo | | | | Passivo | | | |
| Disponibilidade | 4 | 753 | 216 | Outros passivos | | 1.317.241 | 1.655.972 |
| Instrumentos financeiros | 5 | 1.640.632 | 1.532.393 | Sociais e estatutárias | 9.a | 51.788 | 39.646 |
| Operações compromissadas | | 996.729 | 650.813 | Fiscais e previdenciárias | 9.b | 59.150 | 76.789 |
| Títulos e valores mobiliários | | 643.903 | 881.580 | Negociação e intermediação de valores | 6.a | 1.206.789 | 1.539.255 |
| Créditos tributários | 7 | 18.096 | 14.534 | Diversas | | 14 | 12 |
| Outros ativos | | 1.236.698 | 1.567.356 | Provisões | 10 | 158.706 | 130.731 |
| Negociação e intermediação de valores | 6.a | 1.208.495 | 1.541.671 | Outras | | 158.706 | 130.731 |
| Diversos | 6.b | 28.203 | 25.685 | Patrimônio líquido | | 1.442.469 | 1.335.751 |
| Investimentos | | 22.736 | 7.954 | Capital: | | | |
| Imobilizado de uso | 8 | 22.736 | 7.954 | De domiciliados no exterior | 12.a | 806.397 | 766.751 |
| Imobilizações de uso | | 36.896 | 18.313 | Reserva de lucros | 12.c e d | 636.095 | 569.145 |
| Depreciações e amortizações | | (14.160) | (10.359) | Ajustes de avaliação patrimonial | | (23) | (145) |
| Total | | 2.918.916 | 3.122.454 | Total | | 2.918.916 | 3.122.454 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 e Semestre Findo em 31 de Dezembro de 2021

| | Nota | Capital realizado | Reserva legal | Reserva estatutária | Ajuste de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total |
|---|------|-------------------|---------------|---------------------|---------------------------------|-------------------|-----------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | | 708.008 | 54.979 | 421.700 | (87) | - | 1.184.600 |
| Aumento de capital - Assembleia Geral Extraordinária de 02/06/2020 | 12.a | 58.743 | - | - | - | - | 58.743 |
| Ajuste ao valor de mercado de TVM | | - | - | - | (58) | - | (58) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 139.109 | 139.109 |
| Proposta de destinação dos lucros: | | | | | | | |
| Reserva legal | 12.c | - | 6.955 | - | - | (6.955) | - |
| Reserva estatutária | 12.e | - | - | 132.154 | - | (132.154) | - |
| Juros sobre o capital próprio | 12.d | - | - | (46.643) | - | - | (46.643) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2020 | | 786.751 | 61.934 | 507.211 | (145) | - | 1.335.751 |
| Aumento de capital - Assembleia Geral Extraordinária de 30/04/2021 | 12.a | 39.646 | - | - | - | - | 39.646 |
| Ajuste ao valor de mercado de TVM | | - | - | - | 122 | - | 122 |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 127.878 | 127.878 |
| Proposta de destinação dos lucros: | | | | | | | |
| Reserva legal | 12.c | - | 6.394 | - | - | (6.394) | - |
| Reserva estatutária | 12.e | - | - | 121.483 | - | (121.484) | (1) |
| Juros sobre o capital próprio | 12.d | - | - | (60.927) | - | - | (60.927) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | | 806.397 | 68.328 | 567.767 | (23) | - | 1.442.469 |
| Saldos em 30 de junho de 2021 | | 806.397 | 65.111 | 567.582 | (24) | - | 1.439.066 |
| Ajuste ao valor de mercado de TVM | | - | - | - | 1 | - | 1 |
| Lucro líquido do semestre | | - | - | - | - | 64.329 | 64.329 |
| Proposta de destinação dos lucros: | | | | | | | |
| Reserva legal | 12.c | - | 3.217 | - | - | (3.217) | - |
| Reserva estatutária | 12.e | - | - | 61.112 | - | (61.112) | - |
| Juros sobre o capital próprio | 12.d | - | - | (60.927) | - | - | (60.927) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2021 | | 806.397 | 68.328 | 567.767 | (23) | - | 1.442.469 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora") foi constituída em 18 de janeiro de 2001 e tinha como seus controladores as empresas MSL Incorporated e Morgan Stanley Latin America Incorporated até setembro de 2021, quando esta última foi incorporada pela Morgan Stanley International Holdings Inc., desta forma, a partir de 1º de outubro de 2021, o grupo societário da Corretora passou a ser composto por Morgan Stanley International Holdings Inc. e MSL Incorporated. Iniciou efetivamente suas operações em março de 2001, tendo como objeto social a prática de operações ativas, passivas, derivativas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil a ela aplicáveis e com as disposições legais e regulamentares em vigor, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos. A Corretora poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. A Corretora é uma empresa integrante do Conglomerado Prudencial Morgan Stanley, cujo líder é o Banco Morgan Stanley S.A. e suas operações são conduzidas dentro deste contexto.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão em conformidade com as diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), incluindo as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, e as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN). A Resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabeleceram os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. A Resolução BCB nº 2/2020, revogou a Circular BACEN nº 3.959/2019, e entendeu que, a partir de 1º de janeiro de 2021, a prática de elaboração, divulgação e remessa das Demonstrações Financeiras a partir de sua entrada em vigor, abrangendo as Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020. A referida norma, entre outros requisitos, determinou a evidencição em nota explicativa, de forma segregada, dos resultados recorrentes e não recorrentes. A Administração usa de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e pressupostos trimestralmente. Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria em 24 de março de 2022. A instituição elabora suas demonstrações contábeis e as disponibiliza em seu site (<https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/demonstracoes-financeiras>).

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações são as seguintes:

a. Apuração do resultado: As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço, calculados por rata diá. **c. Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são classificados, conforme Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, no momento da aquisição, de acordo com as seguintes categorias: **i. Títulos para negociação:** Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, ajustados pelo valor de mercado e contrapartida ao resultado do semestre; **ii. Títulos disponíveis para venda:** Títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, devidamente reduzidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicáveis; **iii. Títulos mantidos até o vencimento:** Títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Corretora para sua manutenção em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do semestre. **d. Negociação e intermediação de valores (saldos ativos e passivos):** Referem-se à negociação de valores mobiliários por conta de clientes e são registradas pelos seus valores de liquidação. **e. Imobilizado de uso:** Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem, sendo: máquinas, equipamentos, móveis e utensílios - 10%; equipamentos de processamento de dados e sistemas de transporte - 20%. **f. Provisão para impostos:** A provisão para imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%. **g. Lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro real anual excedente a R\$ 240 mil.** A provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido foi constituída à alíquota de 15% sobre o lucro ajustado pelos itens definidos em legislação específica. A provisão para PIS e COFINS foi constituída à alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente sobre as receitas brutas considerando as exclusões e deduções definidas na legislação vigente. A provisão de ISS foi constituída à alíquota de 5% sobre o total de receitas de prestação de serviços. A Lei nº 14.183 de 14 de julho de 2021 alterou a Lei nº 7.689 de 15/12/1988 e a Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001 em seu artigo 1º Inciso I majorando a alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido de 20% para 25% para os Bancos e de 15% para 20% para as demais instituições financeiras para o período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021 retornando a 20% e 15%, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 2022. A majoração vai afetar a Contribuição Social corrente no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2021. Para 2021, os ativos fiscais diferidos foram constituídos de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.842/2020, à alíquota de 25% para imposto de Renda e 15% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os ativos fiscais diferidos que serão realizados no segundo semestre de 2021 tiveram um aumento de 5% da Contribuição Social sobre Lucro Líquido devido à Lei nº 14.183/2021. **g. Redução no valor recuperável de ativos não financeiros (impairment):** É reconhecida uma perda se o valor contábil de um ativo excede seu valor recuperável, as quais são reconhecidas no resultado do período. Não foi identificado qualquer evento na Corretora que justificasse provisão de perdas por impairment para os ativos não financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020. **h. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa compreendem numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. **i. Provisão para passivos contingentes:** Para a mensuração e divulgação de provisões, contingências ativas e passivos contingentes, adota-se as diretrizes da Resolução nº 3.823, de 16 de dezembro de 2009, emitida pelo Banco Central do Brasil. Ativos Contingentes - não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. A constituição das provisões para passivos contingentes é realizada sempre que a opinião dos assessores jurídicos em relação à perda seja classificada como provável e que haja uma estimativa confiável dos montantes envolvidos. Os passivos contingentes são divulgados em notas explicativas, a menos que seja remota a possibilidade de ocorrer qualquer desembolso na liquidação. As obrigações legais - fiscais e previdenciárias decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, tem os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras. **j. Política de remuneração variável: Pagamentos baseado em ações:** A Corretora participa dos planos globais de ações do Morgan Stanley, os quais prevêm o pagamento pela Corretora ao Morgan Stanley (NY) em consideração a transferência das suas ações aos funcionários da Corretora. O custo das ações é mensurado pelo valor justo na data da concessão ("grant date"), atualizado conforme valor de mercado das ações do Morgan Stanley (NY) e registrado como despesa de remuneração durante o período de aquisição ("vesting period"), ajustado por condições de cancelamento dos planos, se existente. **Outros planos de compensação diferida:** A Corretora concede planos de compensação diferida para determinados funcionários, os quais consistem no diferimento de parte da remuneração discricionária acrescido da performance de investimentos referendados. O valor justo da compensação diferida é reconhecido como despesa de remuneração, ajustado por condições de cancelamento dos planos, se existente. **k. Resultado recorrente/não recorrente:** As políticas internas da Corretora consideram como recorrentes e não recorrentes os resultados oriundos e/ou não, das operações realizadas de acordo com o objeto social da Corretora previsto em seu Estatuto Social, ou seja, a prática de operações ativas, passivas, derivativas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários, de acordo com os regulamentos do Banco Central do Brasil a ela aplicáveis e com as disposições legais e regulamentares em vigor, incluindo a gestão e administração de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimentos. A Corretora poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. Além disto, a Administração da Corretora considera como não recorrentes os resultados sem previsibilidade de ocorrência nos 3 anos seguintes. Observa-se esse regime, salienta-se que o lucro líquido da Corretora no exercício de 2021, no montante de R\$ 127.878 mil, foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, o valor de Caixa e Equivalentes de Caixa é composto por:

| | 12.2021 | 12.2020 |
|--|----------------|----------------|
| Disponibilidades | 753 | 216 |
| Aplicações em operações compromissadas (*) | 996.729 | 650.813 |
| | 997.482 | 651.029 |

(*) Aplicações compromissadas - posição bancada, lastreadas em títulos públicos federais, com vencimento no 1º dia útil subsequente ao exercício.

5. Instrumentos financeiros

a. Classificação e composição da carteira: A carteira de títulos e valores mobiliários está composta por títulos classificados na categoria disponível para venda, apresentando os seguintes prazos de vencimento e valores de ganhos não realizados em 31 de dezembro de 2021 e 2020, conforme abaixo:

| | Vencimento | Quantidade | Prazo | Valor curva | Mercado | Ganhos/ (perdas) não realizados |
|--|--------------|---------------|------------|----------------|----------------|---------------------------------|
| Livres | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 01/09/2022 | 844 | Até 1 ano | 9.526 | 9.477 | (49) |
| Vinculadas a Prestação de Garantias | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 01/03/2022 | 11.957 | Até 1 ano | 134.298 | 134.296 | (3) |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 01/09/2022 | 1.336 | Até 1 ano | 15.080 | 15.002 | (78) |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 01/09/2023 | 30.000 | Até 3 anos | 336.505 | 336.499 | (6) |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 01/09/2024 | 10.000 | Até 3 anos | 111.909 | 112.008 | 99 |
| Aplicação em cotas FILCB (B3) | s/vencimento | | | 36.621 | 36.621 | - |
| Total | | 54.137 | | 643.939 | 643.903 | (37) |
| 12.2020 | | | | | | |
| Vinculadas a Prestação de Garantias | | | | | | |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 1/3/2021 | 11.836 | Até 1 ano | 127.452 | 127.337 | (115) |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 1/9/2021 | 47.522 | Até 1 ano | 511.127 | 511.017 | (110) |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 1/9/2021 | 3.020 | Até 1 ano | 32.482 | 32.475 | (7) |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 1/3/2022 | 16.000 | Até 3 anos | 171.922 | 171.941 | 19 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 1/9/2022 | 356 | Até 3 anos | 3.853 | 3.823 | (29) |
| Aplicação em cotas FILCB (B3) | s/vencimento | | | 34.987 | 34.987 | - |
| Total | | 78.734 | | 881.822 | 881.580 | (242) |

Os resultados líquidos dos efeitos tributários não realizados, no montante de R\$ 122 (12.2020 - negativo em R\$ 58), foram reconhecidos contabilmente na conta ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Os títulos vinculados à prestação de garantia, depositados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), fazem face ao limite necessário ao processo de liquidação dos negócios cursados na câmara. Para a apuração do valor de mercado foram utilizadas cotações obtidas com provedores de informações de mercado como ANIBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. A Corretora tem como prática a verificação e acompanhamento desses preços de mercado, diariamente, a fim de assegurar a consistência e acurácia da precificação de suas operações. Os títulos públicos encontram-se custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Selic e as cotas do Fundo de Investimento Liquezid Câmara B3 Multimercado Investimento no Exterior ("FILCB") estão custodiadas na B3. **b. Resultado com ativos e valores mobiliários:** O resultado com títulos e valores mobiliários apurado pela Corretora foi de R\$ 49.395 no 2º semestre de 2021 e R\$ 68.449 no exercício (12.2020 - R\$ 35.662).

6. Outros ativos

a. Negociação e intermediação de valores: Os saldos classificados em negociação e intermediação de valores no ativo e no passivo são compostos por operações com valores mobiliários por conta de clientes a liquidar em até dois dias, conforme segue:

| | 12.2021 | 12.2020 |
|---|------------------|--------------------|
| Ativo | | |
| Caixas de registro e liquidação | (65.162) | (790.028) |
| Devedores (credores) - Cartão liquidações pendentes | 1.208.495 | (879.162) |
| Operações com ativos financeiros e mercadorias a liquidar | (262.465) | 23.671 |
| Total | 1.208.495 | (1.206.789) |

b. Diversos: Os saldos classificados como diversos, possuem prazo de vencimento de até um ano e são compostos por:

| | 12.2021 | 12.2020 |
|---------------------------------|---------------|---------------|
| Imposto de renda a compensar | 17.266 | 16.818 |
| Contribuição social a compensar | 8.967 | 7.588 |
| Valores a receber de clientes | 5 | 39 |
| Antecipações salariais | 1.228 | 940 |
| Outros adiantamentos | 674 | 257 |
| Despesas antecipadas | 30 | 26 |
| Total | 28.203 | 25.685 |

7. Créditos tributários

• Natureza e origem - Os créditos tributários do Imposto de Renda e da Contribuição Social, no montante de R\$ 18.096 (12.2020 - R\$ 14.534), foram substancialmente constituídos sobre as diferenças temporárias da remuneração variável apurado sobre a base de cálculo de imposto de renda e da contribuição social. **• Critérios de constituição -** Os créditos tributários foram registrados contabilmente de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.842/2020, de 30 de julho de 2020, constituídos à alíquota de 25% para imposto de Renda, no montante de R\$ 11.310 (12.2020 - R\$ 9.084), e 15% para os créditos tributários para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, no montante de R\$ 6.786 (12.2020 - R\$ 5.450). A Corretora não possuía créditos tributários não ativados de qualquer natureza em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020.

| | 12.2021 | 12.2020 |
|---|---------------|---------------|
| Créditos Tributários por natureza | | |
| Curva e valor de mercado de operações de instrumentos financeiros | 55 | 97 |
| Remuneração Variável | 18.041 | 14.437 |
| Total | 18.096 | 14.534 |

• Expectativa de realização - Conforme tabela abaixo:

| | Exercício | Crédito tributário | Valor presente (*) |
|--------------|---------------|--------------------|--------------------|
| 2022 | 11.933 | 10.172 | |
| 2023 | 3.754 | 3.268 | |
| 2024 | 2.409 | 2.105 | |
| Total | 18.096 | 15.545 | |

(*) O valor presente dos créditos tributários foi calculado com base nas curvas de juros pré-fixados em reais, considerando as realizações no decorrer de cada exercício. • **Valores constituídos e baixados no exercício -** A movimentação dos créditos tributários ativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 pode ser demonstrada da seguinte forma:

| | 12.2021 | 12.2020 |
|-------------------------|---------|---------|
| Saldo Inicial | 14.534 | 12.029 |
| Constituição (Reversão) | 18.041 | 14.437 |
| (Realização)</ | | |

Morgan Stanley

Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 04.323.351/0001-94
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600 - 6º, 7º (parte) e 8º andares
São Paulo - SP - 04538-132

☆ continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais)

| | Venc.to. | 12.2021 | 12.2020 |
|--|----------|---------|---------|
| Rendas de prestação de serviços | | | |
| Morgan Stanley Uruguay Ltda. | 174.888 | 150.495 | |
| Caieiras FIM - Inv. no Exterior | 42.260 | 33.467 | |
| Morgan Stanley and Co Inc. | 19 | - | |
| Kona FIM - Investimento no Exterior | 554 | 691 | |

| | Venc.to. | 12.2021 | 12.2020 |
|---|----------|---------|---------|
| Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros e em operações compromissadas | | | |
| Banco Morgan Stanley S.A. | 43.920 | 22.901 | |

Outras despesas administrativas

Banco Morgan Stanley S.A. (25.282) (23.127)
O grau de relacionamento das empresas do Grupo, as quais a Corretora possuía transações em 31 de dezembro de 2021, é: • Banco Morgan Stanley S.A.: líder do Conglomerado Financeiro e pertencente ao mesmo grupo. • Demais empresas relacionadas e fundos de investimento dos quais os cotistas são empresas pertencentes ao mesmo grupo **Remuneração do pessoal-chave da administração:** A remuneração dos administradores considera os valores provisionados e pagos aos membros do Comitê Executivo e/ou diretores estatutários do Conglomerado Morgan Stanley. Dessa forma os valores relativos a tal remuneração estão sendo apresentados nas demonstrações financeiras do Banco Morgan Stanley S.A., visto ser o mesmo o líder do Conglomerado Financeiro. **Obrigações com benefícios de aposentadoria:** A Corretora participa de plano de benefício de aposentadoria complementar de contribuição definida. A despesa no resultado representa as contribuições pagas em relação ao serviço prestado pelos funcionários durante o ano. Durante o exercício, foram pagas R\$ 2.128 (12.2020 - R\$ 1.994) a título de previdência complementar.

14. Instrumentos financeiros derivativos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro 2020, a Corretora não operou com instrumentos financeiros derivativos.

15. Provisão para passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Morgan Stanley Corretora informa que não possuía passivos contingentes trabalhistas, fiscais e cíveis, prováveis ou possíveis.

16. Outras informações

a. Receitas de prestação de serviços: As receitas de prestação de serviços referem-se a corretagens recebidas pelas transações de negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários. **b. Outras despesas administrativas:** Estão representadas por:

| | 2º semestre 2021 | 2021 | 2020 |
|--|------------------|----------|----------|
| Despesa de alocação de serviços - Banco Morgan Stanley | (14.801) | (25.282) | (23.127) |
| Despesa de prestação de serviços de terceiros | (3.047) | (7.184) | (5.641) |
| Despesa de serviços do sistema financeiro | (767) | (1.585) | (1.349) |
| Despesas de alugueis e condomínio | (4.870) | (7.457) | (4.527) |
| Despesa de serviços técnicos especializados | (118) | (1.315) | (1.117) |
| Depreciação e amortização | (2.393) | (3.801) | (2.852) |

| | 2º semestre 2021 | 2021 | 2020 |
|---------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|
| Depesas de viagens | (123) | (130) | (809) |
| Despesas de seguros | (228) | (448) | (376) |
| Despesas de publicação | (40) | (76) | (89) |
| Despesas de água, energia e gás | (245) | (430) | (361) |
| Outras | (1.669) | (2.657) | (2.219) |
| Total | (28.331) | (50.365) | (42.467) |

c. Despesas tributárias: As despesas tributárias referem-se a:

| | 2º semestre 2021 | 2021 | 2020 |
|---|------------------|-----------------|-----------------|
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS | (9.236) | (18.622) | (18.108) |
| Imposto sobre Serviços - ISS | (9.079) | (19.920) | (20.770) |
| Programa de Integração Social - PIS | (1.501) | (3.026) | (2.943) |
| Outras | (447) | (885) | (636) |
| Total | (20.263) | (42.453) | (42.457) |

d. Despesas de pessoal: Estão representadas por:

| | 2º semestre 2021 | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|------------------|
| Despesas de pessoal - Proventos | (77.446) | (138.544) | (113.389) |
| Despesas de pessoal - Encargos sociais | (25.707) | (48.235) | (39.599) |
| Despesas de pessoal - Benefícios | (2.941) | (5.633) | (5.673) |
| Despesas com remuneração de estagiários | (559) | (1.190) | (1.198) |
| Despesas com treinamento | (6) | (82) | (22) |
| Total | (106.659) | (193.684) | (159.881) |

e. Outras receitas/despesas operacionais:

| | 2º semestre 2021 | 2021 | 2020 |
|----------------------------|------------------|----------------|----------------|
| Variação cambial provisões | - | 868 | (3.760) |
| Outros | (164) | (2.305) | (1.352) |
| Total | (164) | (1.437) | (5.112) |

f. Patrimônio líquido exigido (Acordo de Basileia): A partir da data-base de março de 2003, o Banco Morgan Stanley S.A. passou a adotar a apuração de forma consolidada dos limites operacionais previstos no artigo 1º da Resolução 2.283, de 5 de junho de 1996, tomando-se como base os dados financeiros consolidados dos integrantes do Conglomerado Morgan Stanley, formado pela Corretora e pelo Banco Morgan Stanley S.A. e por este liderado, mantendo patrimônio líquido compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, nos termos da Resolução BACEN nº 2.099/94 e das alterações introduzidas pelas resoluções 4.192/13 e 4.193/13. O índice da Basileia apurado de forma consolidada em 31 de dezembro de 2021 é de 24,48% (12.2020 - 23,74%). **g. Gestão de capital:** A gestão de capital do Morgan Stanley tem como objetivo promover o uso conservador do capital, buscando assegurar que a instituição mantém capital compatível com o risco de suas atividades e adequado em relação às necessidades futuras de capital conforme demonstrados pelos testes de estresse e estratégias definidas na declaração de apetite por risco (RAS). A responsabilidade pela gestão de Capital é da diretoria da instituição que designa atribuições à diretoria executiva, ao comitê de gestão de ativos e passivos (ALCO) e à Tesouraria Corporativa para execução das diretrizes estabelecidas na política planejamento e gestão de capital. A política de planejamento e gestão de capital estabelece as responsabilidades da estrutura de gerenciamento de capital, parâmetros necessários ao acompanhamento e controle dos níveis de capital, métodos de garantia de cumprimento da política e governança. A descrição da Estrutura de Gerenciamento de Capital do Conglomerado está disponível no endereço

eletrônico: <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital>. Os riscos operacional, de mercado, liquidez e crédito estão compreendidos na estrutura de gestão de riscos do grupo Morgan Stanley no Brasil e o relatório detalhado pode ser encontrado em <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital>.

17. Gestão de riscos

Os riscos operacional, de mercado, liquidez e crédito estão compreendidos na estrutura de gestão de riscos do grupo Morgan Stanley no Brasil e o relatório detalhado pode ser encontrado em <https://www.morganstanley.com.br/sobre-nos/gerenciamento-de-riscos-e-de-capital>. **Risco operacional:** Risco Operacional é definido como risco de perda ou danos reputacionais ao Morgan Stanley, resultante de falha ou inadequação de processos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Essa definição inclui o risco legal e exclui o risco estratégico. O Departamento de risco operacional do Conglomerado Morgan Stanley estabeleceu sua estrutura de gerenciamento de risco operacional de acordo com as Políticas do Morgan Stanley e regulamentação local vigente. A estrutura de gerenciamento estabelece papéis e responsabilidades, através de um processo de governança local e em Nova Iorque, prevê procedimentos para identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais que inclui o processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes de risco operacional e monitoramento de ações corretivas, além de um processo de comunicação estruturado. As atividades de gerenciamento de risco e suas ferramentas são compatíveis com a natureza e complexidades dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas implementados pelo Conglomerado Morgan Stanley. **Risco de mercado:** O risco de mercado é o risco de perda com relação à diminuição no valor de um instrumento financeiro ou de uma carteira devido a alterações no nível de preço de variáveis de mercado como taxas de juros, taxas de câmbio e preços de ações e mercadorias (*commodities*). O risco de mercado é avaliado sob perspectivas retrospectiva (histórico de métricas nominais e de sensibilidades) e prospectiva (*Value-at-Risk* ("VaR") e Testes de Estresse). A gestão independente do risco de mercado é função do Departamento de Risco de Mercado ("MRD") conforme a estrutura de gerenciamento de risco de mercado descrita nas Políticas do Morgan Stanley e de acordo com a regulamentação local vigente. MRD identifica, mensura, monitora, aconselha e questiona as exposições ao risco de mercado e prevê relatórios tempestivos e acurados à Alta Direção. **Risco de liquidez:** O risco de descaçamento dos fluxos de caixa em prazos, moedas ou volumes superiores à capacidade de pagamento da instituição é monitorado e gerenciado através de instrumentos de controle como relatórios de fluxos de caixa, limites mínimos de liquidez, testes de estresse e políticas locais e globais de gestão de liquidez. **Risco de crédito:** O Departamento de Gerenciamento de Risco de Crédito é responsável por avaliar, classificar e definir limites às Contrapartes da Instituição, além de monitorar e gerenciar riscos decorrentes de exposições relacionadas a essas contrapartes. Quando existentes, o departamento também avalia, monitora e gerencia riscos de operações de empréstimos e financiamento. O Risco de Crédito é medido através da probabilidade de inadimplimento da contraparte, que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações contratuais no vencimento. O Risco de Crédito é minimizado através da utilização de mecanismos de acompanhamento e determinação de limites com base na situação financeira da contraparte.

18. Outras informações

A administração continua a acompanhar a evolução da pandemia da COVID-19 e vem adotando diversas estratégias pra minimizar os impactos em suas operações. Durante este período, não foram observados efeitos nos resultados, ativos e passivos ou nos negócios da instituição.

A Diretoria

Alessandra Cristiane Visioli Konda - Diretora Executiva
Ariane Jarenciuc Silva - Diretora Executiva
Eduardo José Mendez - Diretor Gerente
Elaine Aparecida de Souza Oliveira - Diretora Gerente

Haroldo de Oliveira França Leite - Diretor Gerente
João Vicente Soutello Camarota - Diretor Gerente
Maria Goreti Kafer - Diretora Executiva
Fabio Sarabia - Diretor Executivo

Contadora

Ana Maria Siqueira de Moura
CRC 1SP130097/O-6

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Corretora em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base por opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Corretora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Corretora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou,

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Corretora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Corretora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Corretora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários romadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para

fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Corretora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Corretora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2022



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6

João Paulo Dal Poz Alouche
Contador CRC 1SP245785/O-2

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2001, que institui a Infraestrutura
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 em 29/03/2022 21:08

A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/03/29/MORGAN1561322229032022.pdf>
Hash: 16485124824b6dcbb303654abe9c2010101b8ce3ca